INDICAÇÃO Nº 108/24

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade, entre as ruas Anésia Perassoli e Vicente Rodrigues, no Conjunto Habitacional Jacintho de Oliveira Neto.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras, justas e oportunas reivindicações de munícipes, que relataram situações de risco devido a alta velocidade dos veículos que trafegam pelo local. A necessidade da obra reside no fato de que a extensão da rua, por ser longa e sem obstáculos, favorece o desenvolvimento de alta velocidade pelos condutores. Relatos apontam que, em certa ocasião, uma moradora, ao realizar a limpeza na guia, foi obrigada a subir na calçada para evitar que um veículo em alta velocidade a atingisse, demonstrando com isso, a urgência de medidas para garantir a segurança dos pedestres e demais usuários daquela via pública.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _18_/_11_/_2024_

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente